PORTARIA Nº. 937, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, ***RESOLVE,***

Art. 1º Conceder a ***CELESTE MARIA TEIXEIRA***, servidora pública municipal aposentada, o pagamento de 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 03 (três) meses a que tem direito, nos termos do §5°, art. 79, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda n° 12, de 21/06/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 20 de janeiro de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 937, de 20/01/2020 foi publicada na data de 20/01/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão